

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 145/2021

PROCESSO Nº 08007.000665/2021-06

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, tornam pública a realização de Processo Seletivo, por meio de prova online para formação de cadastro reserva para estágio remunerado de ensino superior.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar do processo seletivo:

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino superior, presenciais ou EaD reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso;

Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino; e

Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Ministério da Justiça e Segurança Pública, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008.

Para a efetiva participação do processo seletivo, os candidatos devem estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

O valor da bolsa auxílio corresponderá:

Curso	Carga horária 4hs/dia 20hs semanais	Carga horária 6hs/dia 30hs semanais
Ensino Superior	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69

O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 10,00 por dia estagiado.

O estagiário será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008 e no Termo de Compromisso de Estágio.

O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O estágio será realizado nas instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (COREG-AN), conforme abaixo:

UNIDADE	CIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal	Brasília/DF Campinas/SP Rio de Janeiro/RJ São Paulo/SP	Ensino Superior (Anexo I)

DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 25/05/2021 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/06/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", clicar em "VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS", em seguida em "Consulte os processos públicos" e localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e clicar neste link.

O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

Será aceita somente uma única inscrição por candidato;

Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição; e

O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

PROGRAMA DE COTAS:

Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com

a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 2004.

Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

As pessoas com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverão fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os nomes dos candidatos que se declararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

DA PROVA ONLINE

O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio de ensino superior, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme Anexo I.

Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

O candidato terá 02 (dois) minutos, 120 (cento e vinte) segundos, para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão "Responder e sair da prova".

O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A prova objetiva online de Ensino Superior exceto cursos da área de Informática, Classificação Indicativa e Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Informática Básica e 10 (dez) de Noções de Direito Administrativo, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

A prova objetiva online de Ensino Superior dos cursos da área de Informática, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Noções de Direito Administrativo e 15 (quinze) de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

A prova objetiva online de Ensino Superior dos cursos da área de Classificação Indicativa, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Informática Básica e 05 (cinco) de Noções de Direito Administrativo, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

A prova objetiva online de Ensino Superior da área Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 15 (quinze) de Noções de Direito Administrativo e 05 (cinco) de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e



modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social. Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.4.14. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 2.2. deste edital.

Recomendações antes do início da prova:

Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

Procure um local tranquilo e silencioso;

Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais

ou pessoas;

Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

Não abra mais de uma janela/aba do navegador; e

Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet sob pena de ter a questão anulada.

Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.

Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% do total da prova.

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes

critérios:

Maior nota em Língua Portuguesa;

Noções de Direito Administrativo;

Maior nota em Informática Básica;

Maior idade;

Inscrição mais antiga.

DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia 10/06/2021, no

site www.ciee.org.br.

Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia 11/06/2021 para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste edital.

Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 24/06/2021.

O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, no dia 25/06/2021.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

As listas de classificação de Ensino Superior serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por curso, nos termos deste edital sendo:

lista geral de ampla concorrência;

lista dos candidatos pessoa com deficiência;

lista dos candidatos autodeclarados negros ou pardos.

A publicação da lista de classificação final será feita em 30/06/2021.

Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório	10/06/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório	11/06/2021
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória	24/06/2021
Interposição de recursos contra classificação provisória	25/06/2021
Publicação das listas de classificação final definitiva	30/06/2021

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Os aprovados na prova online serão convocados para a segunda fase, composta por entrevista, sendo facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, de acordo com a ordem de classificação e considerando as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível com as disponíveis no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser entrevistados, no máximo, três candidatos. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 02 (duas) vezes.

O candidato que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas, será desclassificado.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e convocará os candidatos, por ordem de classificação, observando: o curso, a localidade e os horários disponíveis para estágio, nesta ordem.

Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização por e-mail (convocacaoespecial@ciee.org.br).

O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, somente uma vez, e será realocado para o final da lista do novo local escolhido.

Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

Para a convocação do candidato final de lista deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone.

No caso do candidato não ser localizado na segunda tentativa de contato (e-mail ou telefone) de cada lista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.

Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos pessoa com deficiência para preencher as vagas conforme a seguir:

1ª (primeira) vaga aberta;

11ª (décima primeira) vaga aberta;

21ª (vigésima primeira) vaga aberta;

31ª (trigésima primeira) vaga aberta;

e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros ou pardos para preencher as vagas conforme a seguir:

3ª (terceira) vaga aberta;

6ª (sexta) vaga aberta;

9ª (nona) vaga aberta;

13ª (décima terceira) vaga aberta;

e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Estágio é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

A contratação está sujeita às normativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

A vigência do TCE respeitará a carga horária obrigatória exigida pelo curso e conforme as diretrizes da instituição de ensino, bem como os parâmetros determinados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério do Ministério da Justiça e Segurança Pública ser renovado por igual período.

O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

O Centro de Integração Empresa-Escola e o Ministério da Justiça e Segurança Pública não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail e/ou telefone não atualizados.

Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para contratação.

Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Ministério da Justiça e Segurança Pública a utilizar-se dos dados inseridos ou transferidos, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As dúvidas poderão ser sanadas através da Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Brasília, 13 de maio de 2021.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO

ANEXO I - DOS CURSOS

UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS	SEMESTRE
DF SP RJ	Administrativo	Administração / Administração de Empresas / Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo) / Letras / Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos / Pedagogia / Secretariado Executivo	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Análise de Dados	Análise de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Redes / Gestão da	Do 2º ao 6º
		Tecnologia da Informação / Sistemas de Informação / Sistemas de Internet / Tecnologia em Sistema de Informação / Engenharia de Software / Ciência de Dados	
DF	Biblioteconomia	Biblioteconomia	Do 2º ao 6º
DF	Classificação Indicativa	Antropologia / Artes cênicas / Ciências sociais / Cinema e audiovisual / Comunicação social / Direito / História / Jornalismo / Letras / Línguas estrangeiras aplicadas / Publicidade e propaganda	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Comunicação	Comunicação Social / Jornalismo / Publicidade e Propaganda / Relações Públicas Mídias Digitais e Eletrônicas	Do 2º ao 6º
DF	Contabilidade	Ciências Contábeis	Do 2º ao 6º
DF	Arquitetura e Engenharia	Arquitetura e Urbanismo / Engenharia Civil / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica	Do 2º ao 8º
DF	Gestão Documental	Administração / Administração de empresas / Arquivologia	Do 2º ao 8º
DF	Gestão de Pessoas	Administração / Administração de empresas / Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo) / Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Do 2º ao 3º (tecnólogo) Do 2º ao 6º



DF SP RJ	Gestão de Políticas Públicas	Gestão de Políticas Públicas (tecnólogo)	Do 2º ao 3º (tecnólogo)
DF SP RJ	Jurídico	Direito	Do 2º ao 8º
DF SP RJ	Letras	Letras / Letras: tradução e intérprete em LIBRAS/Português	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Pedagogia	Pedagogia	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Psicologia	Psicologia	Do 2º ao 8º
DF SP RJ	Processamento de Acervos	História	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Relações Internacionais	Relações internacionais	Do 2º ao 6º

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08019005203202057. Objeto: Contratação de serviços continuados de roçada, capina e corte de grama para a penitenciária federal de Mossoró-RN. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/05/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed. Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDER SPINOLA ROCHA
Pregoeiro

(SIASgnet - 13/05/2021) 200326-00001-2021NE800156

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200600 - PENIT.CAMPO GRANDE

Número do Contrato: 32/2020.

Nº Processo: 08118.003156/2019-55.

Pregão. Nº 15/2020. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 11.108.001/0001-70 - EDITAL LOCAL DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2021 a 09/06/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. com a prorrogação do contrato e anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08118.003156/2019-55, foi excluída a rubrica de férias do submódulo 2.1 na planilha de custos e formação de preços, em atendimento a nota 3 da instrução normativa nº 7/2018, bem como alterado o valor do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3) em função do acórdão nº 1186/2017- plenário - tcu.. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.728,97. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.001232/2021-44.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 02.134.334/0001-83 - SCODA AERONAUTICA, FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E E. Objeto: Contratação de serviços de ações de capacitação em aviação civil, parceladamente, conforme demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatas. Vigência: 13/05/2021 a 13/05/2022. Valor Total: R\$ 777.400,00. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 17/2016.

Nº Processo: 08200.017144/2015-45.

Pregão. Nº 12/2016. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 90.347.840/0006-22 - THYSSENKRUPP ELEVAADORES SA. Objeto: Prorrogar, por excepcionalidade, a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 14 de maio de 2021 a 12 de agosto de 2021, ou até o término do procedimento licitatório. Vigência: 13/05/2016 a 13/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.721,48. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

EDITAL Nº 9 - DGP/PF, DE 13 DE MAIO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Torna público, ainda, o novo cronograma de datas prováveis do concurso.

1 A prova objetiva e a prova discursiva, exceto para o cargo de Delegado de Polícia Federal, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 23 de maio de 2021, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 Para o cargo de Delegado de Polícia Federal, a prova objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 23 de maio de 2021, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF). A prova discursiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na mesma data, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21, a partir do dia 18 de maio de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearables tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 23 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar que está, na data de realização da avaliação, acometido pela Covid-19 fica impedido de realizá-la.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

